



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016  
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Itapira/SP, na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/001-51, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCIO CRISTIANO MORETTO BRAGA**, residente e domiciliado (a) em Porto Alegre/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 740.125.920-68, portador (a) da cédula de identidade civil nº 1059603249, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, Processo Licitatório nº 30/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 65/2016, datado de 25 de fevereiro de 2016, da forma que segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento):** Fica acrescida a quantidade do item 24 (vinte e quatro), conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Total
24	amp	Haldol Decanoato 1ML	62	R\$ 7,040	R\$ 436,48
<b>Total do Aditivo</b>					<b>R\$ 436,48</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 436,48 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 16.408,48 (dezesesseis mil quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 13 de setembro de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:  
CPF: 016.708.600-60

**MARCIO CRISTIANO MORETTO BRAGA**

Representante Legal - Cristália  
Contratada

Guilherme Baptista Piovesan  
CPF: 006.786.520-82